

Artigo 22.º

**Diploma de conclusão do curso de pós-graduação**

1 — A Universidade Aberta atribuirá o diploma de curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem aos mestrandos que tenham obtido a frequência e aprovação em todas as disciplinas que constituem a parte curricular do mestrado.

2 — O diploma de pós-graduação a que se refere o número anterior é especialmente reconhecido como formação pós-graduada específica, muito embora a sua atribuição não produza efeitos relativamente à progressão na carreira académica ou à obtenção do grau de doutor.

Artigo 23.º

**Disposições finais**

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão esclarecidas pelo reitor, ouvido o conselho científico.

Artigo 24.º

**Entrada em vigor**

Este regulamento entra em vigor após registo na Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação no *Diário da República*.

15 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Rectificação n.º 1300/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«**Despacho n.º 14 135/2005 (2.ª série).** — [...] Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização de Formação Pessoal e Social [...]»

**Plano de estudos**

Área científica	Unidades curriculares	UC
<b>1.º semestre</b>		
FPS	Educação e Valores .....	2
FPS	História e Teoria da Formação Pessoal e Social .....	2
SE	Escola, Família e Comunidade .....	2
HTE	História da Educação em Portugal .....	2
MIE	Metodologia da Investigação em Educação ...	2
<b>2.º semestre</b>		
FPS	Formação Pessoal e Social .....	2
AE	Gestão Curricular da Especialidade .....	2
FPS	Seminário de Dissertação em Formação Pessoal e Social .....	2
	Opção .....	2

Optativas:

Seminário de Especialidade em Formação Pessoal e Social;  
Correntes Pedagógicas Contemporâneas;  
Filosofia da Educação;  
Análise Sócio-Institucional Comparada dos Sistemas Educativos;  
Desenvolvimento de Projectos Educativos;  
Dimensão Pessoal e Interpessoal na Formação.»

deve ler-se:

«**Despacho n.º 14 135/2005 (2.ª série).** — [...] Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização de Formação Pessoal e Social [...]»

**Plano de estudos**

Área científica	Unidades curriculares	ECTS	UC
<b>1.º semestre</b>			
FPS	Educação e Valores .....	6	2
FPS	História e Teoria da Formação Pessoal e Social .....	6	2

Área científica	Unidades curriculares	ECTS	UC
SE	Escola, Família e Comunidade .....	6	2
HTE	História da Educação em Portugal ...	6	2
MIE	Metodologia da Investigação em Educação .....	6	2
<b>2.º semestre</b>			
FPS	Formação Pessoal e Social .....	6	2
AE	Gestão Curricular da Especialidade ...	6	2
FPS	Seminário de Dissertação em Formação Pessoal e Social .....	12	2
	Opção .....	6	2

Disciplinas optativas:

Seminário de Especialidade em Formação Pessoal e Social;  
Correntes Pedagógicas Contemporâneas;  
Filosofia da Educação;  
Análise Sócio-Institucional Comparada dos Sistemas Educativos;  
Desenvolvimento de Projectos Educativos;  
Dimensão Pessoal e Interpessoal na Formação.»

7 de Julho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Despacho (extracto) n.º 16 621/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Marta Sofia Rodrigues Monteiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Graham Hungerford — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Fernando Octávio Queirós Dourado — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Joaquim Afonso Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Engenheiro João Nuno Bastos Oliveira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jaime José Becerra Costa — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Engenheiro Jorge Filipe Maia Oliveira Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Engenheiro Jorge Manuel Silva Tavares Cruz — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Barros Oliveira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre António José Pinheiro Coutinho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Cristina Monteiro Botelho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.